



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2021/010289

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembléia Geral de---/---/---- , conforme
lavrado em Livro Ata
às folhas nº-----

A.P.M. da Escola Municipal Profª Priscila Bouças Villanova

Município Nova Iguaçu

A presente Prestação de contas foi submetida à consideração da Assembléia Geral Ordinária do
ia ____ / ____ / ____ . Sendo analisada e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

Nova Iguaçu, 31 / 12 /2020.

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Regina Pereira da Silva		Aux. Serv. Adm.	10/691.352-9
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Fátima Maria Gonçalves de Oliveira		Professora	13/715.186-3
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Daniele da Silva Almeida		Professora	10/714.175-7
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Liliane Nogueira de Medeiros Oliveira		Merendeira	12.378.975-2
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Raimundo Pereira Filho		Aux. Serv. Gerais	08.051.054-8
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Eliane Martins Américo		Estagiária	29/411.122-5



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA PRISCILA BOUÇAS VILLANOVA

2021/010289

10/4

Ofício nº 03/202

Nova Iguaçu, 03 de março de 2021.

Da: Escola Municipal Professora Priscila Bouças Villanova-116

Para: setor financeiro

Assunto: Justificativa

Sirvo-me do presente para informar que os extratos da conta Corrente: 99.390-5 , agência 081-7, não estão anexados pois os poderes da Unidade Executora estão vencidos junto ao Banco do Brasil. Por esse mesmo motivo os recursos não foram utilizados.

Sem mais para o momento, renovo protestos de mais alta estima e distinta, consideração.

Marlon Campos de Araújo

DIRETOR (A) GERAL

MATRÍCULA 11/ 713.066-9

2021/010289

CHECKLIST- PDDE – UNDADE ESCOLAR Em Prof. Prescaltes

- 1- Ofício;
- 2- Demonstrativo;
- 3- Relação de Bens Adquirida;
- 4- Termo de Doação;
- 5- Conciliação bancária;
- 6- Plano de ação (acessibilidade ou PDE);
- 7- Cópia da ata de planejamento PDDE;
- 8- Planilha do SIMEC ou plano de ação PDDE/INTEGRAL;
- 9- Extratos de conta corrente e aplicações financeiras de janeiro a dezembro de 2020;
- 10- Planilha de Consolidação de Pesquisa de Preço com os devidos orçamentos.
- 11- Comprovantes de pagamento com atestação no verso, recebimento do cheque e carimbo de adquirido com recursos do FNDE/PDDE.
- 12- Parecer do Conselho Fiscal assinado;
- 13- Cópia da Ata de Formação da A.P.M e de Prestação de Contas.

Termo de Compromisso.

Informo que tenho ciência que estou autuando o processo de prestação de contas em 9/12/13, como a pendência dos itens Faltam todos os extratos nos quatro programas de jan/2020 a dez/2020 e solicito a esta secretaria prazo de 10 dias úteis para anexar a documentação supracitada ao presente processo.

O signatário tem ciência que o cumprimento do termo supra será de suma importância para a devida análise e tramitação normal.

Será de total responsabilidade do Gestor qualquer embaraço causado pelo atraso no cumprimento do termo, haja visto que o setor necessita da documentação completa para cumprir os prazos determinados pelo FNDE através do sistema do SIGPC, Portal de transparências (Ministério Público).


Assinatura do Gestor e matrícula

11713-066-9

Marlon Campy: de A. Filho
Mat. 11713.036-9
Diretor Geral
P.M.M.I



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA PRISCILA BOUÇAS VILLANOVA

2021/010289

12

Ofício nº 06/ 2021

Nova Iguaçu, 05de agosto de 2021.

Da: Escola Municipal Professora Priscila Bouças Villanova-116

Para: Setor Financeiro

Assunto: Justificativa das pendências em relação a prestação de contas

Sirvo-me do presente para informar, a este renomado setor, quem em razão do vencimento da ATA da APM não foi possível entregar os extratos referentes às prestações de contas referentes ao ano de 2020. Entretanto o processo de regularização da ata da APM já está em curso. O atraso se deu a situação pandêmica que estamos vivendo e a restrições impostas pela mesma.

Desde já agradeço a compreensão.

Sem mais para o momento, renovo protestos de mais alta estima e distinta, consideração.


23.504.804/0001-23

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA
PRISCILA BOUÇAS VILLANOVA

Rua Sílvio, S/N - Jardim Guandu
Nova Iguaçu - CEP: 26.299-033

Rio de Janeiro - RJ


Marlon Campos de Araújo
DIRETOR(A) GERAL
MATRÍCULA 11/ 713.066-9

Recebido em 05/08/2021




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA PRISCILA BOUÇAS VILLANOVA

Ofício nº 06/ 2021

Nova Iguaçu, 25 de agosto de 2021.

Da: Escola Municipal Professora Priscila Bouças Villanova-116

Para: Setor Financeiro

Assunto: Prestação de contas 2020.

Em resposta a solicitação deste renomado setor, sirvo-me do presente para justificar as pendências das prestações de contas referentes ao ano de 2020. Em virtude da pandemia do novo Corona Vírus a Ata da A.P.M não foi atualizada em tempo hábil. Em contato com o financeiro, fui orientado a pedir a prorrogação da Ata da A.P.M, entretanto não foi possível, o que dificultou o acesso às contas para a impressão dos respectivos extratos e assim, cumprir as exigências de forma satisfatória.

Na oportunidade desculpo-me por esse transtorno e reforço o compromisso de sanar esse problema o mais rápido possível, pois dependo dos órgãos competentes para o registro e validação dos poderes. Saliento também, que nenhum recurso foi utilizado no ano de 2020, foram todos reprogramados.

A ata encontra-se no cartório e seguirá para o banco. A reunião para a eleição e constituição dos membros da A.P.M foi feita de forma remota, seguindo as orientações do setor. Coloco-me a inteira disposição para qualquer dúvida em relação a esta situação. E reitero a máxima urgência na resolução deste assunto.

Sem mais para o momento, renovo protestos de mais alta estima e distinta, consideração.

Marlon Campos de Araújo

DIRETOR (A) GERAL

MATRÍCULA 11/ 713.066-9



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2021/010289

14

OFÍCIO Nº. 11 /E.M. Profª Priscila Bouças Villanova /2021.

Nova Iguaçu, .

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS DO PDDE/ Cartão

A.P.M. da Escola Municipal Profª Priscila Bouças Villanova

CIDADE: NOVA IGUAÇU / RJ

Apresentamos a V. Exa., devidamente relacionados os comprovantes das despesas efetuadas por conta de recebimento do recurso, no valor de R\$ 12.276,71 (doze mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos.) ,movimentado na conta bancária nº. 99.390-5 aberta no Banco do Brasil (BB) Agência 081-7.

Instruem a presente Prestação de Contas os seguintes documentos:

1. Ofício Inicial;
2. REX;
3. Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados;
4. Relação de Bens Adquiridos;
5. Planilha de Consolidação de Pesquisa de Preços;
6. Termo de Doação (com carimbo de recebido do Setor de Patrimônio);
7. Conciliação Bancária;
8. Termos de Adesão e Compromisso;
9. Relatório Mensal de Atividades Realizadas por Monitor, voltadas à Educação Integral;
10. Recibos de Ressarcimento Mensal de Despesa com Transporte e Alimentação;
11. Plano de Ação, do SIMEC;
12. Extratos Bancários da Conta Corrente e Conta Poupança de Dezembro/2019;
13. Extratos Bancários da Conta Corrente e Conta Poupança de Janeiro/2020 a Dezembro/2021;
14. OBS.: Caso os extratos sejam os retirados diretamente do caixa eletrônico, por terem vida útil curta, solicitamos que traga cópias dos mesmos, **juntamente com os originais** ;
15. Notas Fiscais Originais (1ª via), e Cartas de Correção (se houver);
16. Recibos de Prestação de Serviços (se houver);
17. Canhotos Originais dos Cheques (Totalmente preenchidos);
18. Cópias dos Cheques, e;
19. Parecer do Conselho Fiscal Original.
20. OBS.: Caso queira explicar algum (uns) acontecimento (s), juntar justificativa (s).

Respeitosamente,

Marlon Campos de Araújo

Diretor (a) Geral

Marlon Campos de Araújo

Mat. 11/713.066-9

Diretor Geral
P.M.N.I

À . Srª

Maria Virgínia Andrade
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembléia Geral de---/---/----, conforme lavrado em Livro Ata às folhas nº-----

A.P.M. da Escola Municipal Profª Priscila Bouças Villanova
Município Nova Iguaçu

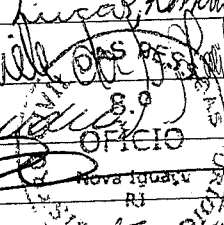
A presente Prestação de contas foi submetida à consideração da Assembléia Geral Ordinária do dia 31/12/2020. Sendo analisada e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

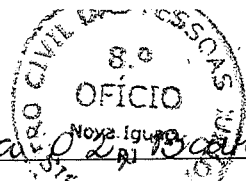
Nova Iguaçu, 31 / 12 /2020.

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

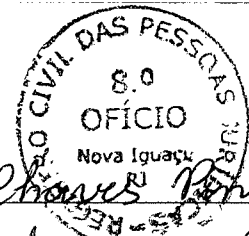
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Regina Pereira da Silva		Aux. Serv. Adm.	10/691.352-9
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Fátima Maria Gonçalves de Oliveira		Professora	13/715.186-3
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Daniele da Silva Almeida		Professora	10/714.175-7
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Liliane Nogueira de Medeiros Oliveira		Merendeira	12.378.975-2
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Raimundo Pereira Filho		Aux. Serv. Gerais	08.051.054-8
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Eliane Martins Américo		Estagiária	29/411.122-5

com O, Vanessa Valentim da Cruz Barros, Maria Aponhada da Costa
 apud, Roxane de S. Pereira, Residência R Cardoso - Unesa Rua
 da Ribeira Vieira, Adel Sandro Barbosa de Barros, Verônica
 de Barros Feliciano, Lúcia Elias da Silva de Melo, Luciana Wofsecki
 de Aguiar Chaves, ~~Paulo Roberto de Souza~~, Sônia Regina Figueira
 de Almeida, ~~Juliana de Almeida~~, Alexsandro do Sacramento Freire, Fatima
 Maria Gonçalves de Oliveira, ~~Camilla de Souza~~, Peterson Lopes Moreira,
 Marlon do Nascimento Conceição, Raimundo Pereira, Felipe Valguscia de Araújo
 Miranda, Mariana Cristina Mendes Pereira, Roberto S. D. Alves,
 Francisca da Silva Carvalho, Roger Mendonça de Almeida, Adilson
 de Souza Soares, Vanessa Silveira, William Viana Guimarães, Glauber
 de Jesus Germano, Nilcelene Passos de Souza, Louy de Figueira, Renato
 de Fátima, Eliane Martins Américo, Danilo de Fátima,
 José Elias M. dos Santos, Marinalva Gomes, ~~Cláudia~~
 Maria Lima de Almeida, Maria Paula Calha, ~~Cláudia~~
 da Assembleia Geral da Associação de Pais e Mestres da
 Escola Municipal Professora Priscila Bouças Villanova, CNPJ
 0504.804/0001-23. Aos vinte e quatro dias do mês de agosto
 do ano de dois mil e dezoito às dez horas, nesta cidade de
 Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, situada na Rua Sibi
 com número, CEP 26.298-033, Bairro Lagoinha, reuniram-se
 em assembleia geral professores, funcionários, pais, isto é,
 a comunidade escolar com a finalidade de deliberar
 sobre a primeira alteração estatutária da Associação de Pais
 e Mestres da Escola Municipal Professora Priscila Bouças Vi
 llanova, eleição e posse dos membros da Diretoria, dos Conselhos
 Fiscal e Deliberativos, bem como dos respectivos suplentes,
 de acordo com o edital publicado e afixado no quadro de
 avisos da unidade escolar. Assumindo a presidência da re
 união o Senhor Marlon Campos de Araújo, Brasileiro, Estado
 de São Paulo, profissão Professor, portador da Carteira Naci
 onal de Habilitação nº 04930253765, expedida pelo DETRAN,
 emitida em 29/04/2010, inscrito no CPF sob nº 137.232.447
 nascido em 06/01/1992, residente e domiciliado na Rua, dig





Rua Zely Maciel, nº 201, casa 02, Bairro Paciência, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, que designou para a reunião Regina Chaves Pinto da Silva, Brasileira, Estado Civil Casada, profissão Professora, portadora da Carteira de Identidade nº 12612292-8, expedida pelo DETRAN, emitida em 02/03/2017, inscrita no CPF sob o nº 114.821.797-50, nascida em 29/11/1950, residente e domiciliada na Rua Oriente, nº 236, Bairro Lagoinha, cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, para Secretária desta reunião. O presidente apresentou ao grupo reunião a necessidade de inserir novos dados ao Estatuto, a fim de amparar a utilização do cartão PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola), cartão de débito para o uso no Território Nacional, uma exigência requerida pelo FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para ampliação dos recursos do PDDE pela APM, como disposto no artigo 38º do referido estatuto. Depois de devidamente examinada, foi aprovada em unanimidade a primeira alteração estatutária da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professora Paula Bouças Villa Nova, logo após declarou aberto o processo de escolhas dos nomes para os cargos de Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro, membros do Conselho Fiscal e Deliberativo, e de seus respectivos suplentes para o biênio 2018/2019, do biênio 2018/2019, que ficou assim constituída: Presidente: Maria Campos de Araújo, Brasileira, Estado Civil solteira, profissão Professora, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04930253761, expedida pelo DETRAN, emitida em 29/04/2010, inscrito no CPF sob o nº 137.232.447-00, nascido em 06/01/1992, residente e domiciliado na Rua Zely Maciel, nº 201, casa 02, Bairro Paciência, cidade do Rio de Janeiro. Vice-presidente Andréia Cristina de Azevedo Soares, Brasileira, Estado Civil casada, profissão Professora, portadora da Carteira de Identidade nº 02589018-4, expedida pelo DETRAN, emitida em 29/08/2017, inscrita no CPF sob o nº 001.153.211-0, nascida em 17/01/1971, residente e domiciliada na Rua Santa Cruz, nº 27, Bairro Inhoaíba, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.



de Janeiro. Secretária: Fabiane Regina Chaves Porto da Silva, Brasileira, Estado Civil Casada, Profissão Professora, Portadora da Carteira de Identidade nº 12612292-8, expedida pelo DETRAN, emitida em 08/03/2016, inscrita no CPF sob o nº 114.821.797-50, nascida em 28/10/1981, digo, 28/10/1981, residente e domiciliada na Rua Oriente, nº 236, Bairro Lagoinha, Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Tesoureira: Aldalía Andrade de Menezes, Brasileira, Estado Civil Casada, Profissão Professora, Portadora da Carteira de Identidade nº 10030087-0, expedida pelo Instituto Félix Pacheco, emitida em 10/09/1999, inscrita no CPF sob o nº 034.401.017-11, nascida em 06/03/1970, residente e domiciliada na Rua Javá, 135, Bairro Jardim Guarani, Cidade Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Conselho Fiscal: Presidente, Regina Pereira da Silva, CPF 010.880.997-85; Membros Efetivos: Fátima Maria Gonçalves Oliveira, CPF: 870.279.337-72; Daniele da Silva Almeida, CPF: 081.577-18; Roberta Gonçalves Andrade Neves, CPF 101.991.257-08; Jane Nequeira de Medeiros Oliveira, CPF: 092.957.277-70; Maria Socorro Freire Garcia, CPF: 025.533.907-00; Eliane Martins Aguiar, CPF: 676.833.044-68; Suplente, digo, Suplentes: Raquel Cruz da Xavier, CPF: 078.282.447-11; Jane Galdino da Silva Oliveira, CPF: 011.570.637-21; Raimundo Pereira Filho, CPF: 014.426.227-41; Josiane da Conceição Mendes, CPF 112.197.967-00; Conselho Deliberativo: Presidente: Marilom, digo, Marlen Campos de Araújo, CPF 137.232.447-00; Secretária: Renata Pinto Mendonça, CPF: 112.638.797-56; Membros Efetivos: Renata Pereira de Lima, CPF: 077.068.517-02; Peterson Lopes Moreira, CPF: 058.399.377-03; Carolina Castellar de Araújo; CPF: 112.591.897-75; Anaísa José de Barros Feliciano, CPF: 081.644.167-70; Alex Sandro de Barros, CPF: 076.986.357-40; Suplentes: Basílica Maria das Graças da Silva, CPF: 285.372.467-00; Keila Aparecida da Silva, CPF: 114.001.757-80; Mônica Maria Peixoto Lopes, CPF: 852.577, digo, 852.533.247-04; Maria da Conceição dos Santos, CPF: 0373,997-53; Edson, digo, Edson José Monteiro, CPF: 931.188.307-78. Todos os presentes foram empossados neste ato. O senhor Presidente agradecendo a presença de todos, comprometeu-se a adotar imediata-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2021/010290

30

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembléia Geral de---/---/----, conforme
lavrado em Livro Ata
às folhas n°-----

A.P.M. da Escola Municipal Profª Priscila Bouças Villanova

Município Nova Iguaçu

A presente Prestação de contas foi submetida à consideração da Assembléia Geral Ordinária
de ____/____. Sendo analisada e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

Nova Iguaçu, 31 / 12 /2020.

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Regina Pereira da Silva		Aux. Serv. Adm.	10/691.352-9
Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Fátima Maria Gonçalves de Oliveira		Professora	13/715.186-3
Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Daniele da Silva Almeida		Professora	10/714.175-7
Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Liliane Nogueira de Medeiros Oliveira		Merendeira	12.378.975-2
Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Raimundo Pereira Filho		Aux. Serv. Gerais	08.051.054-8
Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Eliane Martins Américo		Estagiária	29/411.122-5



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA PRISCILA BOUÇAS VILLANOVA

2021/010290

Ofício nº 02/ 202

Nova Iguaçu, 03 de março de 2021.

Da: Escola Municipal Professora Priscila Bouças Villanova-116

Para: setor financeiro

Assunto: Justificativa

Sirvo-me do presente para informar que os extratos da conta Corrente: 94.599-4 , agência 081-7, não estão anexados pois os poderes da Unidade Executora estão vencidos junto ao Banco do Brasil. Por esse mesmo motivo os recursos não foram utilizados.

Sem mais para o momento, renovo protestos de mais alta estima e distinta, consideração.

Marlon Campos de Araújo

DIRETOR (A) GERAL

MATRÍCULA 11/ 713.066-9



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

VERIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo de Prestação de contas:	2021/010290
Escola Municipal:	E.M. PROFª PRISCILLA BOUÇAS VILLA NOVA
Programa:	FNDE/PDDE/EDUC. BASICA

Sr. Secretário Municipal de Educação,

Encaminhamos o referido p. a. alusivo à prestação de contas do Programa PDDE, exercício 2020. Informamos que o mesmo fora entregue em 03/03/2021, conforme fls. 02 (verso). Depois de realizado exame dos autos, identificamos o seguinte:


1. Ofício de encaminhamento nº ;
2. Relação de Unidades Executoras (REx) ;
3. Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados;
4. Relação de Bens Adquiridos ou Produzidos;
5. Planilha de Consolidação de Pesquisa de Preço;
6. Termo de Doação;
7. Conciliação Bancária;

No intuito de melhor instruímos o presente administrativo, orientamos que os procedimentos abaixo sejam adotados:

- Retificar o demonstrativo;
 - Retificar o ofício inicial preencher o número que está em branco;
 - Anexar os Extratos da Conta Corrente de Janeiro/2020 à Dezembro/2020;
 - Anexar o Parecer do Conselho Fiscal;
 - Anexar a Ata de Formação da APM;
1. Após verificação deste processo pelo Setor Financeiro (SEMED) os dados serão enviados ao FNDE via SIG-PC que classificará a presente prestação de contas como Aprovada, Não Aprovada ou Aprovada com Ressalva.

Diante do exposto, orientamos que a (o) Presidente da A.P.M. atenda ao solicitado acima no prazo de 05 dias a contar da ciência do mesmo, conforme preceitua o Art. 21, inciso 2º do Decreto Municipal nº 8. 716, de 25 de agosto de 2010.

Nova Iguaçu, 15 de Março de 2021.

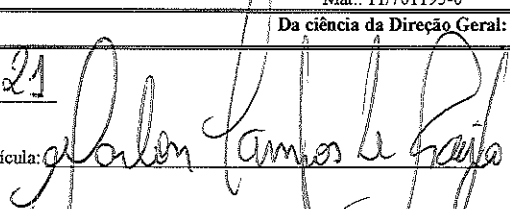

JACQUELINE DO AMARAL FIUZA
MATRÍCULA 12/697.696-3
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

De acordo com a manifestação acima, para o devido atendimento.

Nova Iguaçu, 15/03/2021.

David dos Santos Pedro
Subsecretário de Gestão de Recursos Financeiros
Mat.: 11/701195-0

Da ciência da Direção Geral:

Data: 16/09/2021
Assinatura da diretora e matrícula: 

11/713-066-9

2021/016290

CHECKLIST- PDDE – UNDADE ESCOLAR Em Prof. Prescaltos

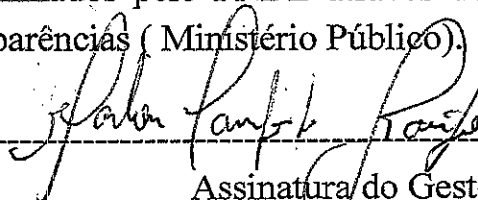
- 1- Ofício;
- 2- Demonstrativo;
- 3- Relação de Bens Adquirida;
- 4- Termo de Doação;
- 5- Conciliação bancária;
- 6- Plano de ação (acessibilidade ou PDE);
- 7- Cópia da ata de planejamento PDDE;
- 8- Planilha do SIMEC ou plano de ação PDDE/INTEGRAL;
- 9- Extratos de conta corrente e aplicações financeiras de janeiro a dezembro de 2020;
- 10- Planilha de Consolidação de Pesquisa de Preço com os devidos orçamentos.
- 11- Comprovantes de pagamento com atestação no verso, recebimento do cheque e carimbo de adquirido com recursos do FNDE/PDDE.
- 12- Parecer do Conselho Fiscal assinado;
- 13- Cópia da Ata de Formação da A.P.M e de Prestação de Contas.

Termo de Compromisso.

Informo que tenho ciência que estou atuando o processo de prestação de contas em 9.12.13, como a pendência dos itens faltam todos os extratos nos quatro programas de jan/2020 a dez/2020 justificativa para falta de nos uso da conta e solicito a esta secretaria prazo de 10 dias úteis para anexar a documentação supracitada ao presente processo.

O signatário tem ciência que o cumprimento do termo supra será de suma importância para a devida análise e tramitação normal .

Será de total responsabilidade do Gestor qualquer embaraço causado pelo atraso no cumprimento do termo ,haja visto que o setor necessita da documentação completa para cumprir os prazos determinados pelo FNDE através do sistema do SIGPC ,Portal de transparências (Ministério Público).



Assinatura do Gestor e matrícula

11713-066-9

Marlon Campos de Araújo
Mat. 11713.066-9
Diretor Geral
P.M.C.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA PRISCILA BOUÇAS VILLANOVA

2021/010290

12

Ofício nº 06/ 2021

Nova Iguaçu, 05de agosto de 2021.

Da: Escola Municipal Professora Priscila Bouças Villanova-116

Para: Setor Financeiro

Assunto: Justificativa das pendências em relação a prestação de contas

Sirvo-me do presente para informar, a este renomado setor, quem em razão do vencimento da ATA da APM não foi possível entregar os extratos referentes às prestações de contas referentes ao ano de 2020. Entretanto o processo de regularização da ata da APM já está em curso. O atraso se deu a situação pandêmica que estamos vivendo e a restrições impostas pela mesma.

Desde já agradeço a compreensão.

Sem mais para o momento, renovo protestos de mais alta estima e distinta, consideração.


23.504.804/0001-23

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA
PRISCILA BOUÇAS VILLANOVA

Rua Sívio, S/N - Jardim Guandu
Nova Iguaçu - CEP: 26.293-033

Rio de Janeiro - RJ


Marlon Campos de Araújo
DIRETOR (A) GERAL
MATRÍCULA 11/ 713.066-9

Recebido em 05/08/2021




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA PRISCILA BOUÇAS VILLANOVA

Ofício nº 06/ 2021

Nova Iguaçu, 25 de agosto de 2021.

Da: Escola Municipal Professora Priscila Bouças Villanova-116

Para: Setor Financeiro

Assunto: Prestação de contas 2020.

Em resposta a solicitação deste renomado setor, sirvo-me do presente para justificar as pendências das prestações de contas referentes ao ano de 2020. Em virtude da pandemia do novo Corona Vírus a Ata da A.P.M não foi atualizada em tempo hábil. Em contato com o financeiro, fui orientado a pedir a prorrogação da Ata da A.P.M, entretanto não foi possível, o que dificultou o acesso às contas para a impressão dos respectivos extratos e assim, cumprir as exigências de forma satisfatória.

Na oportunidade desculpo-me por esse transtorno e reforço o compromisso de sanar esse problema o mais rápido possível, pois dependo dos órgãos competentes para o registro e validação dos poderes. Saliento também, que nenhum recurso foi utilizado no ano de 2020, foram todos reprogramados.

A ata encontra-se no cartório e seguirá para o banco. A reunião para a eleição e constituição dos membros da A.P.M foi feita de forma remota, seguindo as orientações do setor. Coloco-me a inteira disposição para qualquer dúvida em relação a esta situação. E reitero a máxima urgência na resolução deste assunto.

Sem mais para o momento, renovo protestos de mais alta estima e distinta, consideração.

Marlon Campos de Araújo

DIRETOR (A) GERAL

MATRÍCULA 11/ 713.066-9



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2021/010290

16

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembléia Geral de---/---/----, conforme lavrado em Livro Ata às folhas n°--11---

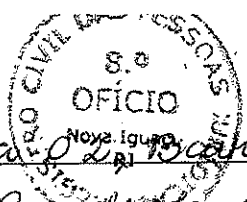
A.P.M. da Escola Municipal Profª Priscila Bouças Villanova
Município Nova Iguaçu

A presente Prestação de contas foi submetida à consideração da Assembléia Geral Ordinária do dia 31 / 12 / 2020. Sendo analisada e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

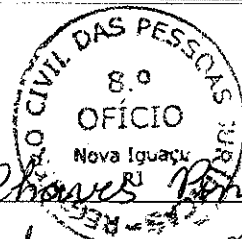
Nova Iguaçu, 31 / 12 / 2020.

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Regina Pereira da Silva		Aux. Serv. Adm.	10/691.352-9
Fátima Maria Gonçalves de Oliveira		Professora	13/715.186-3
Daniele da Silva Almeida		Professora	10/714.175-7
Liliane Nogueira de Medeiros Oliveira		Merendeira	12.378.975-2
Raimundo Pereira Filho		Aux. Serv. Gerais	08.051.054-8
Eliane Martins Américo		Estagiária	29/411.122-5



Rua Zely Maciel, nº 201, casa 02, Bairro Paciência, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, que designou Janine Regina Chaves Pinto da Silva, Brasileira, Estado civil casada, profissão Professora, portadora da Carteira de Identidade de nº 12612292-8, expedida pelo DETRAN, emitida em 08/03/2017, inscrita no CPF sob o nº 114.821.797-50, nascida em 22/11/1961, residente e domiciliada na Rua Oriente, nº 236, Bairro Bagagem, cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, para Secretária desta reunião. O presidente apresentou ao grupo reunião a necessidade de inserir novos dados no Estatuto, a fim de amparar a utilização do cartão PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola), cartão de débito para o uso no Terceiro Nacional, uma exigência requerida pelo FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para ampliação dos recursos do PDDE pela APM, como disposto no artigo 38º do referido estatuto. Depois de devidamente examinada, foi aprovada por unanimidade a primeira alteração estatutária da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professora Paula Bouças Villanova, logo após declarou aberto e prosseguiu as escolhas dos nomes para os cargos de Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro, membros do Conselho Fiscal e Deliberativo, como seus respectivos suplentes para o biênio 2018/2019, do biênio 2018/2019, que ficou assim constituída: Presidente: Marcos Campos de Araújo, Brasileiro, Estado civil solteiro, profissão Professor, Portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04930253762, expedida pelo DETRAN, emitida em 29/04/2010, inscrito no CPF sob o nº 137.232.447-00, nascido em 06/01/1992, residente e domiciliado na Rua Zely Maciel, nº 201, casa 02, Bairro Paciência, Cidade do Rio de Janeiro. Vice-presidente Andriá Cristina de S. Soares, Brasileira, Estado civil casada, profissão Professora, portadora da Carteira de Identidade nº 02589018-4, expedida pelo DETRAN, emitida em 29/08/2017, inscrita no CPF sob o nº 001.153.201, nascida em 17/01/1971, residente e domiciliada na Rua São Mateus, nº 27, Bairro Inhoaíba, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.



de famiro Secretária: Fabiane Regina Chaves Pinto da Silva, Brasileira, Estado Civil Casada, Profissão Professora, Portadora da Carteira de Identidade nº 12612292-8, expedida pelo DETRAN, emitida em 08/03/2016, inscrita no CPF sob o nº 114.821.797-51, nascida em 28/10/1981, digo, 28/10/1981, residente e domiciliada na Rua Oriente, nº 236, Bairro Lagoinha, Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Tesoureira: Aldalía Andrade de Menezes, Brasileira, Estado Civil Casada, Profissão Professora, Portadora da Carteira de Identidade nº 10030087-0, expedida pelo Instituto Félix Pacheco, emitida em 10/09/1991, inscrita no CPF sob o nº 034.401.017-11, nascida em 06/03/1970, residente e domiciliada na Rua Java, 135, Bairro Jardim Grande, Cidade Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Conselho Fiscal: Presidente, Regina Pereira da Silva, CPF 010.820.997-85; Membros Efetivos: Fátima Maria Gonçalves Oliveira, CPF: 870.279.337-72; Daniele da Silva Almeida, CPF: 082.577-18; Roberta Gonçalves Andrade Neves, CPF 101.991.257-08; Jane Nequeira de Medeiros Oliveira, CPF: 092.957.277-70; Maria Socorro Freire Garcia, CPF: 025.533.907-00; Eliane Martins Almeida, CPF: 676.833.044-68; Suplente, digo, Suplentes: Raquel Cruz de Carvalho, CPF: 078.282.447-11; Jane Galdino da Silva Oliveira, CPF: 011.570.637-21; Raimundo Pereira Filho, CPF: 014.426.227-41; Josiane da Conceição Mendes, CPF 112.197.967-00; Conselho Deliberativo: Presidente: Marlon, digo, Marlon Campos de Araújo, CPF 137.232.447-00; Secretária: Renata Pinto Mendonça, CPF: 112.638.797-56; Membros Efetivos: Edson Loureiro de Lima; CPF: 077.068.517-02; Peterson Lopes Moreira, CPF: 258.399.377-03; Carolina Castellar de Araújo; CPF: 112.591.897-75; Ana Carolina José de Barros Feliciano, CPF: 084.644.167-70; Alex Sandro de Barros, CPF: 076.986.357-40; Suplentes: Basília Maria Mendes da Silva, CPF: 285.372.467-00; Keila Aparecida da Silva, CPF: 114.001.757-80; Mônica Maria Peixoto Lopes, CPF: 852.577, digo, 852.533.247-04; Maria da Conceição dos Santos, CPF: 373.997-53; Edson, digo, Edson José Monteiro, CPF: 931.188.307-78. Todos foram empossados neste ato. O senhor Presidente agradecendo a presença de todos, comprometeu-se a adotar imediata-

